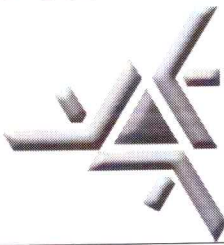
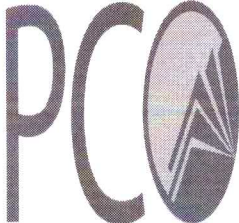


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PCO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Ciências Contábeis
Av. Colombo, 5.790 – Bloco C-23 – Sala 003
Zona 07 – CEP: 87020-900 – Maringá – Pr.
Telefone: (44) 3011-6025
e-mail: sec-pco@uem.br



EDITAL Nº 007/2018 – PCO

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PCO/UEM

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado,
nesta Secretaria, no dia 30/07/18.



Secretária

O PCO – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM, com base nas Resoluções nº 039/2018-PCO e nº 047/2018-CI/CSA, torna público a abertura de Processo Seletivo de **Alunos Regulares** para o **MESTRADO – Turma 2019**.

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **até 18 (dezoito)** vagas para ingresso no ano de 2019, sendo:

- a. **até 9 (nove)** vagas para a linha de pesquisa 1 – Contabilidade Gerencial e;
- b. **até 9 (nove)** vagas para a linha de pesquisa 2 – Contabilidade para Usuários Externos.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período das inscrições

De **03/09/2018** a **15/10/2018**.

2.2. Processo de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas através do Sistema de Inscrição Online da UEM, no site <http://npd.uem.br/sgipos>, a partir de **03/09/2018**, seguindo os passos estabelecidos no **Tutorial para Alunos do Sistema de Inscrição online** que estará anexado na Caixa Informações.

- a) preencher as informações necessárias para a Inscrição (caso já tenha cadastro no site, entrar com *login* e senha), bem como a **Ficha Complementar de Inscrição para Aluno Regular**, disponível na Caixa INFORMAÇÕES do Sistema de Inscrição Online.



No preenchimento da **Ficha Complementar**, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, optar por uma das duas linhas de pesquisa do programa, sendo: Contabilidade Gerencial ou Contabilidade para Usuários Externos, conforme descrito no item 5.1 deste Edital.

- b) emitir **boleto bancário** da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e efetuar o pagamento.
- c) Entregar pessoalmente ou encaminhar por Correios, via SEDEX, a documentação exigida para inscrição, conforme item 2.3 deste Edital.

2.3 Documentos Exigidos para Inscrição e Forma de Apresentação

A documentação exigida no ato da inscrição no processo seletivo, objeto deste Edital, são as seguintes:

- a) Uma foto 3x4 recente, que deverá ser colada na Ficha de Inscrição.
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- c) **Comprovante ORIGINAL** de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- d) **Cópia autenticada** dos documentos pessoais:
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - R.G.;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Reservista (somente para os homens).
- e) Cópia do Certificado do Teste ANPAD referente a uma das edições de Setembro/2016 a Setembro/2018.

Obs.: Para se inscrever, o candidato terá que **comprovar a nota mínima de 200 (duzentos) pontos**, obtidos pela **‘média aritmética simples das notas individuais por prova’**.

Não serão homologadas inscrições com pontuação no Teste Anpad inferior a 200 pontos.

- f) **Cópia autenticada** do diploma de graduação reconhecido pelo MEC, ou comprovante original de matrícula no último ano do curso de graduação, com previsão de conclusão até a data da matrícula no Mestrado.

Obs.: Na data da matrícula no Mestrado, o candidato deverá comprovar a conclusão do curso de graduação (Diploma da graduação ou documento equivalente, expedido pela Instituição de Ensino Superior).

Enquanto o(a) candidato(a) não apresentar o Diploma do Curso de Graduação, sua matrícula será feita em **caráter temporário**.

Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou não apresente a comprovação de sua conclusão, sua matrícula não será efetivada e o candidato perderá o direito a vaga.

- g) **Cópia autenticada** do histórico escolar da graduação.
- h) Cópia do Currículo gerado na Plataforma Lattes, devidamente documentado (com comprovantes).

A documentação comprobatória do Currículo Lattes deve ser apresentada na seguinte ordem:

1. **Produção científica:** para artigos publicados em periódicos da área contábil e afins deverá ser anexada cópia da primeira página do artigo com os dados que

identifiquem a autoria e ano de publicação e o nome do periódico; trabalhos completos publicados em anais de congressos, convenções, simpósios ou semanas deverão ser apresentados cópias dos certificados dos respectivos eventos identificando autoria, data, nome do evento, instituição promotora e local de realização do evento.

2. **Participação em projetos de iniciação científica, projetos de extensão, projetos de pesquisa, monitoria ou tutoria:** apresentar declaração do coordenador do curso, ou do órgão competente na instituição em que realizou essas atividades (Pró-reitoria ou Diretoria de Extensão, Ensino ou Pesquisa).
3. **Experiência docente em cursos de graduação:** deverá ser comprovada com cópia das anotações na Carteira de Trabalho que indiquem cargo/função e seu respectivo tempo de trabalho ou, em se tratando de vínculo estatutário, declaração emitida e assinada pelo órgão competente da instituição, indicando a função desempenhada e o tempo de trabalho.
4. **Experiência profissional em contabilidade:** a experiência profissional na área da contabilidade deverá ser comprovada (i) se servidor público com a cópia de contracheque recente (mês de junho de 2018); (ii) se empregado do setor privado mediante cópia das anotações na Carteira de Trabalho que indiquem cargo/função e seu respectivo tempo de trabalho; (iii) se empresário ou autônomo mediante cópia do contrato social da empresa, registro de firma individual ou cadastro como Micro-Empreendedor Individual - MEI.

Obs.: Para efeito da análise do Currículo, serão consideradas as atividades de janeiro de 2015 até junho de 2018.

- i) Mapa de pontuação do Currículo preenchido (Anexo A deste Edital). Disponível também na caixa INFORMAÇÕES do sistema de inscrição online.
- j) Pré-projeto de pesquisa (conforme modelo – Anexo B deste Edital), em **3 (três) vias separadas, grampeadas.** (Não encadernar)

O pré-projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 08 (oito) páginas enumeradas, incluindo a capa e as referências; em papel tamanho A4; orientação retrato; margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2,5cm; fonte times new roman 12; espaço 1,5 entre linhas e parágrafos; recuo de 1,25cm para iniciar parágrafos; texto justificado, e; normas da ABNT para citações e referências. Deverá conter, obrigatoriamente: a) título, problematização e delimitação do tema; b) objetivos; c) justificativa; d) contribuições esperadas com a proposta, e) fundamentação teórica; f) aspectos metodológicos; e g) referências bibliográficas.

A documentação exigida deverá ser, obrigatoriamente, **apresentada** em **dois volumes, apenas grampeados**, não havendo necessidade de encadernação, a saber:

- **Volume 1:** seguindo a ordem dos itens “a” ao “i” do rol de documentos exigidos, com todas as **folhas numeradas manualmente** no canto superior direito da folha de forma crescente,
- **Volume 2:** pré-projeto de pesquisa, em **3 (três) vias separadas e grampeadas**, conforme modelo (Anexo B deste Edital).

2.4. Pagamento da Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição deverá ser paga somente por meio de BOLETO BANCÁRIO GR – UEM, disponível no site do www.npd.uem.br/sgipos, não sendo aceita nenhuma outra forma de pagamento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição do candidato que não for aprovado no Processo Seletivo, salvo, se, por algum motivo, sua inscrição, após análise, não for homologada. Nesse caso, o candidato poderá requerer o reembolso da taxa, até 30 dias após a publicação da homologação, mediante preenchimento do formulário Requerimento Padrão do PCO (disponível no site www.pco.uem.br - Formulários), entregue na Secretaria do PCO, Bloco C23, sala 003.

2.5. Entrega da Documentação

A entrega da documentação para a inscrição pode ser realizada:

- a. pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Bloco C-23 – Sala 003 – térreo, **até 15/10/2018**, no período das 8h às 11h e das 13h15min. às 16h15min..

Ou

- b. pelos correios, via SEDEX, com data de postagem até o dia **11/10/2018**, para o endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Mestrado)
Av. Colombo, 5.790 – Zona 7
Bloco C-23, sala 003
87020-900 – Maringá - Pr.

Para fins de aceite, será considerada a data da postagem.

2.6. Data e divulgação da homologação das inscrições

Dia **24/10/2018**, por meio de edital afixado em mural na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PCO (Bloco C-23, Sala 03), na secretaria do Departamento de Ciências Contábeis (Bloco C-23, sala 227) e no site do PCO (www.pco.uem.br).

Obs.: Somente será homologada a inscrição do candidato cuja documentação estiver completa e o Teste Anpad com pontuação igual ou superior a 200 pontos.

2.7. Documentos dos candidatos não selecionados

Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos que não forem selecionados terão 30 (trinta) dias para retirar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM (Bloco C-23, sala 03) os seus documentos. Decorrido esse prazo, os documentos serão descartados.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado na cidade de Maringá, no Bloco C-23 - sala 19 do Campus Sede da UEM. Compreende duas etapas (ETAPA 1 e ETAPA 2), ambas terão caráter classificatório e eliminatório.

3.1. ETAPA 1

Esta etapa será composta de **2 (duas)** Fases: Fase 1 – Teste Anpad e Fase 2 – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

Fase 1 – TESTE ANPAD

Esta etapa consiste na transformação do resultado do Teste ANPAD em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Para tanto, a pontuação obtida pelo candidato no Teste ANPAD será dividida pela maior pontuação entre todos os candidatos com inscrições homologadas e o resultado da divisão será multiplicado por 10 (dez).

O resultado do Teste ANPAD, para atender este edital, será a **‘média aritmética simples das notas individuais por prova’**, com **mínimo de 200 pontos**, em uma das edições de Setembro/2016 a Setembro/2018, comprovado no ato da inscrição.

Fase 2 – AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PCO.
- b) Problema e objetivos de pesquisa.
- c) Justificativas que respaldem a pesquisa.
- d) Contribuições esperadas com a proposta da pesquisa.
- e) Fundamentação teórica e referências bibliográficas da pesquisa, condizente com o problema e objetivo da pesquisa.
- f) Procedimentos metodológicos condizentes com o problema e objetivo da pesquisa.
- g) Adequação as normas de formatação do pré-projeto de pesquisa.

O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado por *Double Blind Rewiew* (avaliação por 2 professores do PCO sem identificação do candidato), os quais atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A Nota Final do Pré-Projeto de Pesquisa será obtida pela média aritmética simples desta avaliação.

A nota da **ETAPA 1** será calculada da seguinte forma:

$$NE1 = 0,5TA + 0,5PP$$

Sendo que:

NE1 = Nota da Etapa 1

TA = Nota do Teste ANPAD

PP = Nota do Pré-Projeto de Pesquisa

Os resultados da ETAPA 1 serão divulgados até o dia **09/11/2018**, por meio de Edital na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PCO (Bloco C-23, Sala 03), na secretaria do Departamento de Ciências Contábeis (Bloco C-23, sala 227) e no site do PCO (www.pco.uem.br).

A divulgação da nota da ETAPA 1 será feita em ordem decrescente de classificação (do candidato de maior NE1 até o candidato de menor NE1).

Para a ETAPA 2 serão convocados os candidatos que atingirem a nota mínima de corte de 5,0 (cinco) pontos na Etapa 1, sendo os demais candidatos automaticamente eliminados deste processo. No caso de empate entre dois ou mais candidatos e para fins de estabelecer a ordem de classificação, o critério de desempate será a maior nota no Teste ANPAD.

3.2. ETAPA 2

Esta etapa será composta de 3 (três) Fases: Fase 1 – Análise Curricular; Fase 2 – Redação e; Fase 3 – Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa.

A Fase 2 e Fase 3 desta ETAPA 2 ocorrerão entre os dias **05 e 07 de dezembro de 2018**, conforme cronograma a ser divulgado no dia **09/11/2018**.

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de documento de identidade com foto. A ausência do candidato na Fase 2 e/ou Fase 3 da ETAPA 2 deste processo seletivo implicará em sua eliminação.

Fase 1 – ANÁLISE CURRICULAR

A Fase 1 – Análise Curricular compreende a pontuação do Currículo Lattes documentado. Os aspectos que serão pontuados estão descritos no Quadro 1, e serão considerados desde que **devidamente comprovados**.

Experiência Acadêmica/Profissional e produção científica, a partir de janeiro de 2015 até junho de 2018.	Pontuação Máxima
Publicação de artigos em periódicos ou em eventos de natureza acadêmica/científico, tais como congressos, simpósios, semanas acadêmicas, e eventos assemelhados: 5 pontos por publicação, limitado a 30 pontos.	30
Participação em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria ou tutoria: 2,5 pontos por semestre, limitado a 6 semestres.	15
Experiência docente em curso de graduação (inclusive tutoria em cursos à distância): 2,5 pontos por semestre, limitado a 6 semestres.	15
Experiência profissional em contabilidade: 2,5 pontos por semestre, limitado a 6 semestres.	15
TOTAL	75

Quadro 1: Critérios para Análise Curricular

IMPORTANTE: não serão pontuadas as participações em cursos de capacitação profissional, ou cursos de qualquer outra natureza, presenciais ou não. Também não são objeto de pontuação as participações como ouvintes em palestras, simpósios, e eventos assemelhados.

Nesta etapa, a pontuação obtida no currículo será transformada em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Para tanto, a nota do candidato será dividida por 75 (setenta e cinco) e o resultado da divisão será multiplicado por 10 (dez).

Fase 2 – REDAÇÃO

A prova de redação terá duração de até 3 (três) horas e deverá ser realizada com caneta esferográfica azul.

Durante o período de prova, o(a) candidato(a) deverá elaborar **UMA** redação do tipo dissertativa-argumentativa, sobre tema relacionado à área da contabilidade ou não, definido pela Comissão do Processo Seletivo.

Obs.: redação dissertativa-argumentativa tem as seguintes características: (i) apresenta um raciocínio coerente de defesa ou de questionamento de uma determinada realidade; (ii) utiliza-se de argumentos, de fatos ou de dados para desenvolver a ideia e justificar o posicionamento de defesa ou de questionamento e; (iii) apresenta um fechamento sobre a defesa ou o questionamento.

A redação valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e serão avaliadas de acordo com os critérios e pesos apresentados no Quadro 2:

Critérios	Peso
1. Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	20%
2. Demonstrar ter compreendido a proposta da redação e aplicar conceitos que podem advir de outras áreas de conhecimento, além da área da contabilidade, para desenvolver o tema.	30%
3. Demonstrar compreensão e interpretação do tema proposto.	20%
4. Clareza, coesão e coerência.	30%

Quadro 2: Critérios para Avaliação da Redação

A Redação será avaliada por *Double Blind Review* (avaliação por 2 professores do PCO sem identificação do candidato). A Nota Final da Redação será obtida pela média aritmética simples desta avaliação.

Fase 3 – APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa, e sua arguição por professores do PCO. Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais.

O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar o pré-projeto e os professores do PCO terão até 10 (dez) minutos para as arguições.

Na apresentação do pré-projeto o candidato será avaliado segundo os critérios de clareza, objetividade, coerência e capacidade crítica, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e o resultado final corresponderá a média aritmética simples das notas dos professores avaliadores.

Para fins deste processo seletivo, o pré-projeto de pesquisa é uma forma de avaliar a aptidão e o conhecimento do(a) candidato(a) quanto a elementos relacionados à pesquisa, não gerando, necessariamente, em caso de aprovação, o compromisso de desenvolvimento do mesmo como dissertação de mestrado.

A nota da **ETAPA 2** será calculada na seguinte forma:

$$\mathbf{NE2 = 0,3AC + 0,2RE + 0,5AP}$$

Sendo que:

NE2 = Nota da Etapa 2

AC = Nota da Análise do Currículo;

RE = Nota da Redação

AP = Nota da Apresentação do Pré-projeto.

3.3. APURAÇÃO DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A **Nota Final** de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas da ETAPA 1 e ETAPA 2, a saber:

$$\mathbf{NF = (NE1+NE2)/2}$$

Sendo que:

NF = Nota Final

NE1 = Nota da Etapa 1

NE2 = Nota da Etapa 2

Serão considerados aprovados os candidatos cuja **Nota Final for igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, até o limite máximo de 9 (nove) vagas** por linha de pesquisa. O candidato cuja Nota Final for superior a 5,0 (cinco) pontos e estiver classificado a partir da 10ª (décima) posição em diante, comporá uma lista de suplentes que poderão ser chamados caso os candidatos aprovados até o limite de vagas não efetuem a sua matrícula no prazo definido em edital.

Caso não haja candidato suplente aprovado na linha de pesquisa na qual se deu a sobra de vaga, esta poderá ser preenchida por candidato suplente da outra linha de pesquisa, respeitada a ordem de classificação.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado final será publicado até o dia **18/12/2018** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Bloco C-23, sala 03), na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis (Bloco C-23, sala 227) e no site do PCO (www.pco.uem.br).

É prevista a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, até o limite de vagas de cada linha de pesquisa, como aluno regular no PCO em **01/03/2019**.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UEM é gratuito, com aulas exclusivamente de segunda à sexta-feira, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

Exige do aluno, NO MÍNIMO, 20 (vinte) horas semanais de estudos e pesquisas.

É possível a concessão de bolsas de estudo por parte do PCO, conforme disponibilidade de bolsas. A concessão de bolsas será feita com base nos critérios definidos pela Comissão de Bolsas.

5.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM (PCO) possui uma área de concentração denominada Controladoria, bem como 2 (duas) linhas de pesquisa a conforme segue:

CONTABILIDADE GERENCIAL

Esta linha contempla pesquisas e estudos conceituais e/ou empíricos envolvendo sistemas de mensuração, informação e apoio ao processo de planejamento e controle das organizações. Desdobra-se em: Teorias Organizacionais; Auditoria de Sistemas, Operacional e de Gestão; Inteligência Competitiva; Gestão Tributária; Planejamento Tributário; Gestão Estratégica de

Custos (Custos e Benefícios da Qualidade; Custeio por Ciclo de Vida; Custo Total para o Consumidor; Análise de Custos de Concorrentes; Gestão e Custeio Baseados em Atividades; Custeio Alvo); Controle Gerencial (Avaliação de Desempenho e Resultado, Controle Orçamentário nas Organizações, Avaliação de Projetos de Investimentos, Gestão Econômica, Controladoria Governamental e de Terceiro Setor; Controladoria Aplicada à Logística; Tecnologia e Sistemas de Informação).

CONTABILIDADE PARA USUÁRIOS EXTERNOS

Esta linha envolve estudos e pesquisas voltados aos aspectos conceituais e/ou empíricos, bem como a aplicação de recursos sob a ótica dos desempenhos empresariais passados e/ou projetados. Desdobra-se em: Teorias Organizacionais; Teoria da Contabilidade; Contabilidade Societária; Contabilidade Internacional; Evidenciação da Responsabilidade Social das Organizações; Capital Intelectual; Contabilidade Pública e do Terceiro Setor; Contabilidade do Agronegócio; Auditoria das Demonstrações Contábeis; Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Tributária; Finanças Corporativas; *Valuation* e Gestão de Riscos.

Maiores informações sobre o Mestrado em Ciências Contábeis poderão ser obtidas no site: www.pco.uem.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneos ou plágios serão canceladas a inscrição, matrícula, ou diplomação do aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

Caberá recurso formal ao Resultado de cada uma das etapas do processo seletivo em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em edital. Os recursos devem ser encaminhados através do Protocolo Geral da UEM e serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Elaboração do Processo Seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Comissão de Elaboração do Processo Seletivo

Prof^ª Dr^ª Simone Leticia Raimundini Sanches

Prof. Dr. Reinaldo Rodrigues Camacho


Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Início do período das Inscrições	03/09/2018
Prazo máximo para envio da documentação pelos Correios	11/10/2018
Encerramento das inscrições	15/10/2018
Divulgação da homologação das inscrições – após as 18h	24/10/2018
Divulgação dos resultados da ETAPA 1 e convocação para ETAPA 2	09/11/2018
Prova de Redação e Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa	05/12/2018 a 07/12/2018
Prazo máximo para divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 18/12/2018
Previsão de matrícula	01/03/2019

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 30 de julho de 2018.


Prof. Dra. Simone Leticia Raimundini Sanches
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

ANEXO A MAPA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo do(a) candidato(a):

Publicação de artigos em periódicos ou em eventos de natureza acadêmica/científico, tais como congressos, simpósios, semanas acadêmicas, e eventos assemelhados: 5 pontos por publicação, limitado a 30 pontos (período considerado: janeiro de 2015 a junho de 2018).

Nome do periódico ou do evento	ISSN do periódico	Mês/ano da publicação	Título do artigo	Pontos obtidos	Nº da página no memorial descritivo
--------------------------------	-------------------	-----------------------	------------------	----------------	-------------------------------------

Obs: Inserir linhas conforme a necessidade.

Participação em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria ou tutoria: 2,5 pontos por semestre, limitado a 15 pontos (período considerado: janeiro de 2015 a junho de 2018).

Nome da instituição	Modalidade do projeto	Semestre/ano de início de vínculo	Semestre/ano de fim de vínculo	Número de semestres de atuação	Pontos obtidos	Nº da página no memorial descritivo
---------------------	-----------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------	-------------------------------------

Obs: Inserir linhas conforme a necessidade.

Experiência docente em cursos de graduação (inclusive tutoria em ensino à distância: 2,5 pontos por semestre, limitado a 15 pontos (período considerado: janeiro de 2015 a junho de 2018).

Nome da instituição	Semestre/ano de início de vínculo	Semestre/ano de fim de vínculo	Número de semestres de atuação	Pontos obtidos	Nº da página no memorial descritivo
---------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------	-------------------------------------

Obs: Inserir linhas conforme a necessidade.

Experiência profissional em contabilidade: 2,5 pontos por semestre, limitado a 15 pontos (período considerado: janeiro de 2015 a junho de 2018).

Nome da organização	Cargo/Função	Semestre/ano de início de atuação	Semestre/ano de fim de atuação	Número de semestres de atuação	Pontos obtidos	Nº da página no memorial descritivo
---------------------	--------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------	-------------------------------------

Obs: Inserir linhas conforme a necessidade.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B
CONTEÚDO E NORMAS PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

NORMAS DE FORMATAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Limite de páginas: máximo de 08 (oito) páginas numeradas, incluindo a capa e as referências.

Tamanho do papel e sua orientação: papel A4 e orientação retrato.

Margens: superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2,5cm.

Fonte: times new roman 12, em texto justificado.

Espaçamento entre linhas e parágrafos: 1,5.

Reco para início de parágrafos: 1,25cm.

Espaçamento entre as seções: 2 (duas) linhas em branco, com espaçamento 1,5 entre linhas.

Citações e Referências: normas da ABNT.

CONTEÚDO DA CAPA (PÁGINA 1)

<p>Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CSA Mestrado em Ciências Contábeis – PCO Pré-Projeto de Pesquisa Seleção – Turma 6 (2019) Linha de Pesquisa: XXXXXXXX</p> <p>TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</p> <p>Nome do(a) Candidato(a)</p> <p>Maringá 2018</p>

CONTEÚDO DA PÁGINA 2 E SEGUINTE:

- a) Introdução: problematização e delimitação do tema, objetivos (geral e específicos), justificativa e, contribuições esperadas com a proposta.
- b) Fundamentação teórica: condizente com o problema e objetivo da pesquisa.
- c) Aspectos metodológicos: condizente com o problema e objetivo da pesquisa.
- d) Referências bibliográficas.